

Exmo. Sr. Arq. António Fernando Sanguêdo Meireles
Presidente da Associação Humanitária dos
Bombeiros Voluntários Famalicense

V. N. de Famalicão, 03/02/2014

Assunto: Protocolo de prestação de cuidados de Medicina Dentária.
V. Ref 14.0003-D

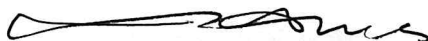
Exmo.Sr. Presidente

Vimos por este meio confirmar a vossa sugestão quanto ao articulado que define a referida prestação de serviços de Medicina Dentária.

“ O Centro de Medicina Ocupacional e Preventiva estabelece um Protocolo de Cooperação com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Famalicense, oferecendo a todos os **associados, elementos da corporação e seus familiares directos**, um desconto de 10% sobre o valor total da consulta, ou tratamento constante da Tabela em vigor, mediante a apresentação do cartão da Instituição. (Não estão incluídos no Protocolo os tratamentos ortodônticos ou cirurgia de implantes). Este protocolo tem a durabilidade de um ano, podendo ser renovado com o acordo de ambas as partes.

Sem outro assunto, com os melhores cumprimentos

A direcção do Centro de Medicina



(Manuel Alves, Dr)